

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 111/2024-PRES-CAU/RJ, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Designar servidores Anderson de Carvalho Ferreira e Luciene Pereira de Oliveira como fiscais do contrato com a empresa BRISK4 TECNOLOGIA LTDA.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato de prestação de serviços de Whatsapp Business, celebrado com a empresa **BRISK4 TECNOLOGIA LTDA**. CNPJ: 54.254.885/0001-84, referente ao processo administrativo SEI nº 000172.000283/2024-01.

- Anderson de Carvalho Ferreira, matrícula 230, fiscal técnico;
- Luciene Pereira Oliveira, matrícula 229, fiscal setorial.

**Art. 2º** A presente Portaria retroage à data de 12 de novembro de 2024.

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2024.



**Sydnei Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ